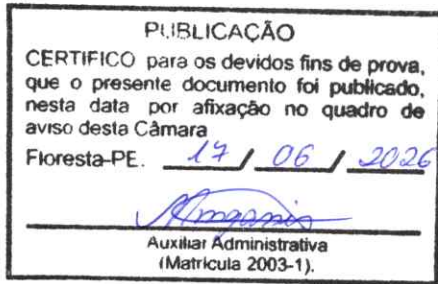




Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

**Ementa:** Rejeita a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Floresta/PE, exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Floresta, representada por seus Vereadores, no uso de suas atribuições constitucionais, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, o qual propõe ao Plenário desta Casa a **REJEIÇÃO** das contas da Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, relativas ao exercício financeiro de 2023, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado no Processo TCE-PE nº 24100620-0, que recomendou a **REJEIÇÃO** das contas da referida gestora, em razão de graves irregularidades na gestão fiscal, orçamentária e previdenciária;

**CONSIDERANDO** o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada em 16 de junho de 2026, que deliberou pela aprovação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acolhendo a recomendação de rejeição das contas;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe o art. 31, § 2º, da Constituição Federal e o art. 54, § 3º da Lei Orgânica de Floresta, que estabelecem que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Floresta/PE, da Gestora Sra. **Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, relativas ao exercício financeiro de 2023**, em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Processo TCE-PE nº 24100620-0.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Floresta-PE, 17 de junho de 2026

**MESA DIRETORA:**



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

*Gilberto Quirino de Sá*  
GILBERTO QUIRINO DE SÁ  
Presidente

*Lenilda Maria dos Santos Belo*  
LENILDA MARIA DOS SANTOS BELO  
Vice-Presidente

*Pedro Gomes Vilarim Júnior*  
PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR  
1º Secretário

*Túlio Vinícius de Sá Laranjeira Ferraz*  
TÚLIO VINÍCIUS DE SÁ LARANJEIRA FERRAZ  
2º Secretário